

PORTARIA Nº 387/2022-GP



“Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) LUCICLEIDE SOARES SANTOS DE SIQUEIRA, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 2.225, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 35, 36 e 65, caput*, da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013, e a EC 47/2005, *Art. 3º*, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a 02 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de junho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de julho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito